



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

ATA DA 111ª SESSÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DIA 13/06/2011

| | |
|----------------------------------|--|
| Marilene Ramos | Presidente |
| Rafael Ferreira | Chefe de Gabinete da Presidência |
| Denise Rambaldi | Vice-Presidente |
| Francisco Almeida | Chefe de Gabinete da Vice Presidência |
| Marcela De Biase | Substituta Eventual da Diretora de Licenciamento Ambiental |
| Carlos Alberto Fonteles de Souza | Diretor de Informação e Monitoramento Ambiental |
| Rosa Maria Formiga Johnsson | Diretora de Gestão das Águas e do Território |
| Luiz Manoel de Figueiredo Jordão | Diretor de Recuperação Ambiental |
| André Ilha | Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas |
| José Marcos Soares Reis | Diretor de Administração e Finanças |
| Sidney da Costa Machado | Representante da Superintendência do Baixo Paraíba |
| Tulio Vagner dos Santos Vicente | Superintendente de Lagos de São João |
| Sérgio Alves | Representante da Superintendência do Médio Paraíba |
| J. Paulo | Coordenador de Comunicação |
| Fábio Santos Macedo | Procurador Chefe |
| Nathalie Carvalho Giordano | Procuradora Assistente |

Às catorze horas do dia treze de junho de dois mil e onze, na Sala de Reuniões do Instituto Estadual do Ambiente, sítio na Av. Venezuela nº 110 – 2º andar, na cidade do Rio de Janeiro, sob a Presidência da Dra. Marilene Ramos, reuniu-se o Conselho Diretor do INEA, na forma instituída pelo Decreto 41.628, de 12 de janeiro de 2009, estando presentes os membros acima relacionados. **I – Abertura:** Abrindo os trabalhos, a Presidente cumprimentou a todos e deu início à reunião. **II – Sessão Deliberativa do Conselho Diretor para Apreciação dos Processos de Licenciamento:** 1) E-07/504.052/09 - Corn Products Brasil Ingredientes Industriais Ltda - Retirado de pauta mediante justificativa da Representante da Diretora de Licenciamento Ambiental; 2) E-07/200.285/97 - Mahary Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda - Beneficiamento de metais preciosos, fabricação de copelas, prestação de serviços de galvanoplastia e fracionamento de aditivos galvânicos. Localização: Bonsucesso Requerimento de Licença de Operação (LO) - Licença Aprovada, conforme considerações da Representante da Diretora de Licenciamento Ambiental; 3) E-07/203.170/03 - Serviços





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

Marítimos Continental S/A - Retirado de pauta mediante justificativa da Representante da Diretora de Licenciamento Ambiental. **4) E-07/200.957/07 - Engelider Construtora e Mineradora Ltda** - Correção da redação dada à condicionante 15 da LO Nº FE012991: *Apresentar semestralmente ao INEA, relatório com documentação fotográfica mostrando o avanço da área de extração, as medidas mitigadoras que estão sendo implantadas, o cumprimento das metas de plantio de vegetação e a recuperação das áreas degradadas, conforme IT-1838 aprovada pela CECA; Inclusão das condicionantes faltantes:* 28 - Atender à DZ-215.R-4 – Diretriz de Controle de Carga Orgânica Biodegradável em Efluentes Líquidos de Origem Sanitária, aprovada pela Deliberação CECA nº 4.886 de 25.09.07, publicada no D.O.R.J. de 05.10.07 e republicada no D.O.R.J. de 08.11.07; 29 - Manter um afastamento mínimo de 10m entre as cercas de divisa do terreno e/ou entre lotes vizinhos e de 30m da parte frontal do terreno; 30 - Promover a limpeza periódica da fossa séptica, utilizando os serviços de empresa licenciada pelo INEA para tal atividade, mantendo os comprovantes à disposição da fiscalização; 31 - Realizar os serviços de manutenção de equipamentos somente em área coberta, dotada de piso impermeável, canaletas de drenagem e sistema separador água/óleo; 32 - Manter em perfeitas condições de manutenção o sistema separador água/óleo; 33 - Acondicionar o óleo proveniente do sistema separador água/óleo e os óleos usados em recipientes dotados de tampa e estocá-los em área abrigada, até o seu recolhimento por empresas rerrefinadoras licenciadas pelo INEA, mantendo os comprovantes à disposição da fiscalização. Averbação da Licença de Operação (LO), por erro material – Averbação da Licença aprovada, conforme considerações da Substituta Eventual da Diretora de Licenciamento Ambiental; **5) E-07/502.791/11 - OSX Construção Naval S.A.** – Retirado de pauta para fins de vistas ao processo – Vice Presidência; **6) E-07/202.275/08 – Companhia Siderúrgica Nacional - CSN** - Remediação de Área Contaminada - Aterro Márcia 1 – Parecer Técnico de Licença Ambiental de Recuperação (LAR), para o plano de ação para o gerenciamento ambiental da área do aterro Márcia 1. - Licença Aprovada, conforme considerações da Representante da Diretora de Licenciamento Ambiental. O Conselho



inea instituto estadual
do ambiente





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

Diretor determinou que será aberto um processo para o Aterro Márcia I, e que a empresa será notificada a retirar a licença de recuperação e pagar as respectivas custas. **7) E-07/201.586/92 - Incomatol Máquinas Ltda** - Fabricação de máquinas operatrizes que consiste na produção de moldes e de peças fundidas, que são posteriormente jateadas, usinadas e pintadas. Localização: Rio Bonito. Requerimento de Licença de Operação (LO) - Licença Aprovada, conforme considerações da Representante da Diretora de Licenciamento Ambiental. **8) E-07/500.781/11 - Carboox Resende Química Indústria Comércio Ltda** - Implantação de equipamento destinado à fabricação de Massa Refratária Seca (SUPMEP) – Requerimento de Licença de Instalação (LI) - Licença Aprovada, conforme considerações do Representante Eventual da SUPMEP. **9) E-07/500.519/10 - Cereais Bramil Ltda.** - Beneficiamento de Madeira (SUPMEP) – Requerimento de Licença de Operação (LO) – Licença indeferida, conforme considerações do Representante da SUPMEP. Os Diretores, entretanto, propuseram a celebração de um TAC com vistas à realocação da empresa, no prazo de 2 anos, e a concessão, por parte do INEA, de Autorização Ambiental (AA) durante este período. A Diretora da DIGAT propôs a elaboração de uma portaria que estabeleça procedimentos para a adequação ambiental dos empreendimentos que tiveram suas licenças negadas por estarem em FMP (Celebrção de TAC para realocação e expedição de Autorização Ambiental). **10) E-07/511.341/10 - Sérgio Antônio Valente** - A Vice Presidente pediu para dar vistas ao processo; **11) E-07/509.779/10 - Delta Construções S.A.** - Corte, aterro e nivelamento de greide (SUPMEP) – Requerimento de Licença de Operação (LO) - Licença Aprovada, conforme considerações do Representante da SUPMEP. **12) E-07/202.995/01 – AMPLA Energia e Serviços S.A.** - Subestação da Ampla Energia e Serviços S. A (SUPMEP) – Requerimento de Licença de Instalação (LI) - Licença Aprovada, conforme considerações do Representante Eventual da SUPMEP. **13) E-07/504.259/11 - Flávio Rodrigo de Melo Rezende – ME** - Retirado de pauta mediante para vistas da Presidente. **14) E-07/505.467/10 - SRC Campos Construções Ltda** - Extração de Saibro (SUPBAP) – Requerimento de Licença Prévia e de Instalação (LPI) - Licença Aprovada, conforme



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

considerações do Representante Eventual da SUPBAP. Conforme considerações da Representante da DILAM, o processo **E07/501.764/10**, que estava na pauta da 60^a reunião ordinária, foi incluído nesta pauta. **E-07/501.764/10 - Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro** - Duplicação da ponte sobre o canal - Transoeste (Estabelecer medida compensatória para o processo) – A Procuradora Assistente pediu vistas ao processo. **III - ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente, Marilene Ramos agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ela e por todos os representantes do Instituto do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, presentes nesta data.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2011.

MARILENE DE OLIVEIRA RAMOS MURIAS
Presidente

DENISE RAMBALDI
Vice-Presidente

MARCELA DE BIASE
Substituta Eventual da Diretora de Licenciamento
Ambiental

ANDRÉ ILHA
Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas

CARLOS ALBERTO FONTELES DE SOUZA
Diretor de Informação e Monitoramento Ambiental

JOSÉ MARCOS SOARES REIS
Diretor de Administração e Finanças

LUIZ MANOEL DE FIGUEIREDO JORDÃO
Diretor de Recuperação Ambiental

ROSA MARIA FORMIGA JOHNSSON
Diretora de Gestão das Águas e do Território

